



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. ° 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

PROT-CMI 5332/2024
14/11/2024 - 13:04
PL 147/2024

PROJETO DE LEI

“Denomina Angelo Munarim Netto o logradouro público do Jardim Residencial Reserva Itanhangá que especifica”.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - A atual **Rua 08** do **Jardim Residencial Reserva Itanhangá** passa a denominar-se **Angelo Munarim Netto**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 14 de novembro de 2024.

ENG. ALEXANDRE PERES
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

PROT-CMI 5332/2024
14/11/2024 - 13:04
PL 147/2024

JUSTIFICATIVA

Angelo Munarim Netto nasceu em Indaiatuba no dia 19 de março de 1930, filho de Cezar Munarim e Adelaide Bernardinetti Munarim. Era casado com Margarida de Camargo Munarim, com quem teve dois filhos: Enio Munarim e Antonio Cezario Munarim. Viveu em Indaiatuba por toda a sua vida até seu falecimento, ocorrido em 08 de fevereiro de 2021, com 90 anos de idade.

Nasceu em Indaiatuba na Fazenda Bicudo, trabalhou na roça antes de vir pra cidade, aos 19 anos, quando passou a trabalhar na Indústria Alfredo Villanova, onde dedicou sua vida profissional por mais de 45 anos, período de grande aprendizado. Fez curso técnico no Senai, em Itu, e iniciou trabalhando no setor de madeira. Depois atuou na ferramentaria, onde ajudou no desenvolvimento da máquina de plantio e colheita de batata, que ficou muito conhecida na região e no Brasil. Viajou pela empresa para várias cidades de Minas Gerais e de São Paulo para fazer demonstração de máquinas junto com o engenheiro responsável.

Ao se aposentar, abriu um estacionamento de veículos no terreno anexo à sua residência, na rua 5 de Julho, 1085, denominado "Martelo Estacionamento", que funciona até hoje, sob administração dos filhos.

Angelo Munarim Netto gostava de jogar futebol e foi apelidado de "Martelo" por conta do seu chute, forte como uma martelada. Era torcedor do Palmeiras, mas tinha um carinho especial pelo Primavera e sempre ia ao estádio prestigiar os jogos do time da cidade.

Era católico e participava com a esposa e filhos da Igreja Santo Antônio, da Rua Pedro Gonçalves, ajudando nas quermesses. Também colaborava nas campanhas em prol do Lar de Velhos, inclusive doando batatas e verduras não utilizadas nos testes feitos na máquina colheitadeira da indústria.

Foi sócio do Clube 9 de Julho, ocupando o cargo de conselheiro na década de 90. Gostava de frequentar festas e bailes, inclusive promovidos pela Associação dos Aposentados. Tinha um Jeep 1951 que era sua paixão, gostava de dirigir pelas ruas e mostrar seu carro bem cuidado. Faleceu aos 90 anos na pandemia de Covid-19, mas viveu intensamente e deixou um legado de lealdade e respeito para seus filhos, noras, netos e todos que o conheciam.

Sala das Sessões, em 14 de novembro de 2024.

ENG. ALEXANDRE PERES
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP



OFÍCIO N.º. AP 233/2024

Indaiatuba, 26 de setembro de 2024

A sua Excelência, a Senhora
Tânia Castanho Ferreira
Secretária Municipal de Cultura
Rua das Primaveras, nº 210
13.345-20 – Indaiatuba – SP

Senhora Secretária,

Encaminho a Vossa Excelência, solicitação para o aval dessa conceituada Secretária, no sentido de homenagear **Angelo Munarim Netto** com o seu nome em uma das ruas de nossa cidade, como se verifica do questionário anexo.

Dessa forma, por ser uma justa homenagem, solicito a apreciação dessa Secretaria/Departamento de Preservação da Memória.

Atenciosamente,

ENG. ALEXANDRE PERES

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP



Biografia

Angelo Munarim Netto nasceu em Indaiatuba no dia 19 de março de 1930, filho de Cezar Munarim e Adelaide Bernardinetti Munarim. Era casado com Margarida de Camargo Munarim, com quem teve dois filhos: Enio Munarim e Antonio Cezario Munarim. Viveu em Indaiatuba por toda a sua vida até seu falecimento, ocorrido em 08 de fevereiro de 2021, com 90 anos de idade.

Nasceu em Indaiatuba na Fazenda Bicudo, trabalhou na roça antes de vir pra cidade, aos 19 anos, quando passou a trabalhar na Indústria Alfredo Villanova, onde dedicou sua vida profissional por mais de 45 anos, período de grande aprendizado. Fez curso técnico no Senai, em Itu, e iniciou trabalhando no setor de madeira. Depois atuou na ferramentaria, onde ajudou no desenvolvimento da máquina de plantio e colheita de batata, que ficou muito conhecida na região e no Brasil. Viajou pela empresa para várias cidades de Minas Gerais e de São Paulo para fazer demonstração de máquinas junto com o engenheiro responsável.

Ao se aposentar, abriu um estacionamento de veículos no terreno anexo à sua residência, na rua 5 de Julho, 1085, denominado "Martelo Estacionamento", que funciona até hoje, sob administração dos filhos.

Angelo Munarim Netto gostava de jogar futebol e foi apelidado de "Martelo" por conta do seu chute, forte como uma martelada. Era torcedor do Palmeiras, mas tinha um carinho especial pelo Primavera e sempre ia ao estádio prestigiar os jogos do time da cidade.

Era católico e participava com a esposa e filhos da Igreja Santo Antônio, da Rua Pedro Gonçalves, ajudando nas quermesses. Também colaborava nas campanhas em prodo Lar de Velhos, inclusive doando batatas e verduras não utilizadas nos testes feitos na máquina colheitadeira da indústria.

Foi sócio do Clube 9 de Julho, ocupando o cargo de conselheiro na década de 90. Gostava de frequentar festas e bailes, inclusive promovidos pela Associação dos Aposentados. Tinha um Jeep 1951 que era sua paixão, gostava de dirigir pelas ruas e mostrar seu carro bem cuidado. Faleceu aos 90 anos na pandemia de Covid-19, mas viveu intensamente e deixou um legado de lealdade e respeito para seus filhos, noras, netos e todos que o conheciam.



Câmara Municipal de Indaiatuba

Estado de São Paulo

Comprovante de Protocolo



Código de Autenticidade: Mjg5ODI=

Número / Ano

4571/2024

Data / Horário

30/09/2024 - 14:06

Assunto

Encaminhamento a biografia do Sr. Angelo Munarim Netto, para homenagear como logradouro em nossa cidade.

Interessado(a)

Vereador - Alexandre Carlos Peres

Natureza do Processo

Administrativo

Tipo de Documento

Ofício Enviado nº 1080/2024

Número de Páginas

13

Recebido por:

laryssa.caetano

Chave de Acesso

275cf34c-908b-4a37

Consulta de Protocolo:
<https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/consultas/protocolo>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

PROT-CMI 5332/2024
14/11/2024 - 13:04
PL 147/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA

OFÍCIO/SMC/DPM Nº 087/2024

Indaiatuba, 08 de outubro de 2024.

Exmo. Sr. Vereador,

Em resposta ao v. Ofício nº 231/2024, nº 233/2024 e nº 245/2024, encaminho a Vossa Excelência o anexo Ato Deliberativo nº **058/2024**, nº **059/2024** e nº **060/2024** pelo qual se deliberou sobre a indicação de nome para designação de via pública, logradouros e próprios municipais no Município de Indaiatuba.

No ensejo, reitero protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

TÂNIA CASTANHO FERREIRA
Secretária Municipal de Cultura

José Eduardo Rodrigues
Secretaria Municipal de Cultura
Secretário Adjunto

EXMO. SR.
ENG. ALEXANDRE PERES
DD. VEREADOR À CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA – SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Rua das Primaveras, 210 - fone 19 3875 6144 - 3894 1867
Indaiatuba - São Paulo - CEP 13345-020
cultura@indaiatuba.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA

ATO DELIBERATIVO Nº 059/2024

TÂNIA CASTANHO, Secretária Municipal de Cultura, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto no art. 3º, § 2º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 2021;

CONSIDERANDO que o art. 3º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 2021, determinou a extinção a Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, determinando que suas atividades serão absorvidas pelos órgãos da Administração Pública Municipal direta;

CONSIDERANDO que pelo art. 5º do Decreto nº 14.216, de 1º de abril de 2021, foram declarados extintos os cargos de membro do Conselho Administrativo e de Superintendente da Fundação, com a transferência das respectivas competências legais ao titular da Secretaria Municipal de Cultura;

CONSIDERANDO a competência para indicar nomes de pessoas, fatos e acontecimentos, locais ou datas significativas na história do Município para a denominação ou alteração da denominação de vias, logradouros públicos e próprios municipais, nos termos do art. 2º, II, "c" da Lei nº 3.081, de 20 de dezembro de 1993, e no § 2º do art. 1º e art 2º da Lei nº 6.035, de 25 de julho de 2002;

CONSIDERANDO, por fim, o Ofício nº 233/2024 do **Sr. Alexandre Peres** Vereador à Câmara Municipal de Indaiatuba;

RESOLVE, estando atendidos os requisitos da Lei nº 6.035, de 25 de julho de 2002, fica **APROVADA** a indicação do nome de **Angelo Munarim Netto**, para a designação de vias, logradouros e próprios municipais.

Indaiatuba, 08 de novembro de 2024.

TÂNIA CASTANHO FERREIRA
Secretária Municipal de Cultura

Jose Eduardo Rodrigues
Secretaria Municipal de Cultura
Secretário Adjunto



Câmara Municipal de Indaiatuba
Estado de São Paulo

PROT-CMI 5332/2024
14/11/2024 - 13:04
PL 147/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO

OFÍCIO ENVIADO Nº 1080/2024 - Vereador - Alexandre Carlos Peres - Encaminhamento a biografia do Sr. Angelo Munarim Netto, para homenagear como logradouro em nossa cidade.

TRAMITAÇÃO

Data do Despacho 12/11/2024
Unidade de Origem Secretaria de Relações Institucionais e Comunicação
Unidade de Destino Protocolo
Status Em Retorno

TEXTO DO DESPACHO

Encaminho a Vossa Excelência resposta ao Ofício em questão.

Indaiatuba, 12 de novembro de 2024.

Thiago Souza
Diretor de Departamento